



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 807, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professora Doutora Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores EDWALDO SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1147857, como **Gestor Titular** e CRISTÓVÃO DA SILVA FEDOCE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2317533, como **Gestor Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 021/2016, vinculado ao Processo Nº 23071.005695/2016-53 celebrado com a empresa FERNANDO DE OLIVEIRA BARREIROS ME (CNPJ: 23.762.933/0001-11), cujo objeto é o fornecimento de material, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 24/2016 e na proposta vencedora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2016.

  
Girlene Alves da Silva

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**